



A Câmara, Prefeitura e Autarquias de Maringá oferecem o benefício da Previdência Complementar para todos os servidores, por meio do Plano de Benefícios Maringá RegiusPrev, administrado pela Previdência BRB. Esta conquista para a categoria foi concretizada em 2022. Exerça esse direito e construa junto com a Câmara, Prefeitura e Autarquias de Maringá, o benefício complementar ao benefício da Maringá Previdência.

Você merece ter uma aposentadoria sustentável! Seus dependentes merecem ter a proteção do Plano Maringá RegiusPrev!

◆ Quem é a Previdência BRB?

É uma entidade de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com mais de 39 anos de experiência, criada em 1985 pelo BRB-Banco de Brasília S/A. A entidade administra um patrimônio de 3,9 bilhões de reais e protege mais de 15 mil vidas. Em 2023, a Entidade pagou mais de R\$250 milhões em benefícios previdenciários. Atualmente, são patrocinadores dos planos geridos pela Previdência BRB: o BRB-Banco de Brasília S/A e suas coligadas; Metrô-DF, Ceasa-DF e a Câmara, Prefeitura e Autarquias de Maringá.

◆ Como posso falar com a Previdência BRB?

Atendimento Presencial – feito por funcionário contratado pela Previdência BRB, no balcão da área de RH, no Paço Municipal. Utilize também os nossos canais. Teremos prazer em atendê-lo:

- ☎ SAC: 0800 000 2977
- 📱 WhatsApp: (61)99806-2811
- 💬 Chat do site previdenciabrb.org.br
- 🗣️ Balcão Virtual, acesso pelo site previdenciabrb.org.br
- ✉️ E-mail relacionamento@previdenciabrb.org.br



Servidores do Plano Previdenciário

Admitidos a partir de janeiro/2004 a 23 de agosto/2022

Sabia que vocês têm direito de aderir ao Plano RegiusPrev, o plano de previdência complementar dos servidores municipais de Maringá?

PREVIDÊNCIA BRB

◆ Vantagens para o servidor

- Pagar menos Imposto de Renda mensalmente, pois a sua contribuição, até o limite de 12%, abate a base de cálculo do IR.
- Construir um benefício complementar ao benefício da Maringá Previdência, contando com a contribuição da Câmara, Prefeitura de Maringá e Autarquias.
- Benefício do Plano Maringá RegiusPrev + Benefício Especial + Benefício da Maringá Previdência possibilitarão alcançar seu padrão de renda no momento da aposentadoria.
- Realizar um eficiente planejamento sucessório, pois em caso de morte do participante, o total dos valores acumulados em seu nome serão pagos aos beneficiários indicados, sem necessidade de ir para inventário. O benefício por morte é isento de Imposto de Renda.

Com o Plano MARINGÁ REGIUSPREV você e seus dependentes ficam protegidos!

Importante!

Simule se você terá direito ao Benefício Especial, pois esse valor será pago no momento que você se aposentar e é isento de contribuição da Maringá Previdência e de Imposto de Renda!



◆ Como funciona o Plano Maringá RegiusPrev e como posso aderir?

Você faz a adesão ao plano, define o percentual de contribuição (mínimo de 3%) e começa a contribuir.

Adesão on-line disponível no site maringa.regiusprev.com.br

Se a sua remuneração está acima do teto da Maringá Previdência (R\$7.786,02 em 2023), a Câmara, Prefeitura de Maringá ou Autarquias contribuirá no mesmo percentual (limite 8,5%) junto com você, na parte do seu salário que excede ao teto.

Os valores recebidos pela Previdência BRB são aplicados no mercado financeiro pelo nosso time de especialistas. A rentabilidade líquida alcançada corrige as cotas.

Se você optar pela Previdência Complementar (Plano RegiusPrev) e tem salário acima do teto da Maringá Previdência, você passará a contribuir para aquela autarquia sobre o teto e terá direito ao benefício de aposentadoria, limitado ao teto, junto àquela Autarquia.

Com relação ao Plano Maringá RegiusPrev, você definirá o seu percentual de contribuição, respeitando a contribuição mínima de 3% e terá direito a receber a contribuição patronal (Câmara, Prefeitura ou Autarquia) no mesmo percentual que você escolheu. O limite da contribuição patronal é de 8,5%.

Dica importante: Simule se você terá direito ao Benefício Especial, pois esse valor será pago pelo seu empregador, no momento que você se aposentar. O Benefício Especial é uma espécie de indenização a ser paga para os servidores que tiveram salário de contribuição acima do teto e optaram pelo Benefício da Previdência Complementar. A fórmula de cálculo está descrita na Lei Complementar 1296/21 de Maringá. O Benefício Especial é isento de contribuição da Maringá Previdência e de Imposto de Renda!

Caso você não faça a opção pelo Benefício Especial, poderá aderir ao Plano RegiusPrev como facultativo, contribuindo para ter o benefício complementar, observado o limite mínimo de 3% ou R\$100,00. Nessa situação não haverá a contribuição patronal da Câmara, Prefeitura ou Autarquia.

Aderindo ao Plano Maringá RegiusPrev você pagará menos Imposto de Renda, pois suas contribuições abatem a base de cálculo do IR. Sua reserva alcançará melhor rentabilidade, pois os investimentos na Previdência BRB são isentos do referido Imposto.

Você pode mudar o percentual de contribuição a qualquer momento!

◆ Quais são os benefícios garantidos pelo Plano Maringá RegiusPrev?

- **Benefícios aos participantes** – (calculado com base em 100% das cotas acumuladas em nome do participante e pago no prazo de recebimento definido pelo participante (de 5 a 30 anos).
- **Aposentadoria Programada** – para requerer é preciso estar em gozo do benefício concedido pela Maringá Previdência; mínimo de 60 contribuições ao plano e cessação do vínculo funcional.
- **Aposentadoria por invalidez** – para requerer é preciso estar aposentado por invalidez pela Maringá Previdência.
- **Benefícios aos beneficiários indicados pelo Participante: Benefício por morte** – 100% das cotas acumulado em nome do participante será pago para os seus beneficiários inscritos no plano e no percentual indicado por você.

◆ Em caso de rescisão do vínculo funcional, antes de completar os requisitos da aposentadoria, quais são as opções?

- **Resgate** (incide Imposto de Renda) - Resgatar 100% das cotas depositadas na conta individual e a parcela das cotas acumuladas na conta identificada da Patrocinadora, proporcional ao tempo de vinculação ao Plano Maringá RegiusPrev (- 50% até 2 anos; - 70% mais de 2 e até 3 anos; - 90% mais de 3 anos).
- **Portabilidade** (Não incide Imposto de Renda) - Transferir a totalidade das cotas depositadas na conta individual do participante e na conta identificada da Patrocinadora para outro plano de benefícios.
- **Autopatrocínio** – Permanecer contribuindo para o Plano, pagando a contribuição pessoal e patronal. Nesta opção, todo o valor contribuído pela Prefeitura, Câmara ou Autarquia continua vinculado ao Participante.
- **Benefício Proporcional Diferido - BPD** – Optar por receber, quando complementar os requisitos da renda de aposentadoria programada, o benefício previdenciário, calculado com base na soma das contribuições pessoais + contribuições patronais + mais rentabilidade. O benefício é apurado, conforme prazo de recebimento escolhido pelo participante.